



PORTARIA Nº 044, DE 30 DE ABRIL DE 2024

*CONCEDE 20 DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS CONSTANTES NA RELAÇÃO
NOMINAL, ANEXA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 106, da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (**REGIME JURÍDICO ÚNICO**),

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a partir de 13 de maio de 2024, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais constantes na **RELAÇÃO NOMINAL**, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 30 de abril de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina



ANEXO À PORTARIA Nº 044, DE 30 DE ABRIL DE 2024
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS
PERÍODO DE GOZO
13/05/2024 A 01/06/2024

Nº	NOME	CARGO	AQUISIÇÃO
1.	ELDIVAR ROCHA GOMES	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA/ SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	17/06/2021 A 16/06/2022
2.	LUCIDALVA LIMA DE BARROS	ODONTOLOGA	07/03/2023 A 06/03/2024
3.	LUZIA DE MARILAC PEREIRA DE CASTRO	COORDENADORA PEDAGOGICA	17/06/2020 A 16/06/2021
4.	RIVALDA BATISTA DE CASTRO	RECEPCIONISTA	15/02/2022 A 14/02/2023

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina